## Decreto N° 80 - de 26 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1123, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 ( trinta e seis mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO Total da Sub-Unidade 00	R\$	22.000,00 29.000,00 6.500,00 6.500,00 36.000,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO  2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO  Total da Sub-Unidade 00	R\$ R\$	29.000,00 6.500,00 6.500,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO  2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO  Total da Sub-Unidade 00		29.000,00 6.500,00 6.500,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	•	29.000,00 6.500,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R\$	29.000,00
THE REPORT OF THE PERSON OF TH		
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
10101 44 0111111111	1.ψ	
Total da Gab Gilladas Ci		22.000.00
2.03.01.12.361.0014,2.0033-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	•	
Sub-Unidade 01 - FUNDEB	R\$	22.000,00
Total da Gas Gillagos Est	ι .Ψ	. 1000,30
2.03.00.12.304.0014.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 WINNOTENÇÃO DO 114 WINOTENÇÃO DO 114 WINOTENÇÃO	·	7.000,00
iub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 03.00.12.364.0014.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	R\$	7.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Total da Gilliotto SE	ν νψ	223,20
Total de das dimensos s		500,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  Total da Sub-Unidade 01	•	500,00
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	R\$	500,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçan	nento do Munícipio na
Total Geral Acrescido		36.000,00
Total da monalyse ou		
Total de Citades de		36.000,00
	R\$	7.000,00
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  Total da Sub-Unidade 01	·	7.000,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$	7.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Star da Sindoo Co	ι τψ	
<b>34. 34. 3</b> 4. 34. 34. 34. 34. 34. 34. 34. 34. 34. 3		7.000,00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	· · · ·	7.000,00
2.05.00.08.243.0016.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	R\$	6.500,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	500,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Total de Cilidade o	1λψ	. 5.000,00
1000.00		10.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	·	10.000,00
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	10.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Total da Unidade 02	R3	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01		12.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	12.000,00
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	5.4	40,000,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 26 de Maio de 2022

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Ass., wider die forma uliginal per IOSE MAURICIO SALES: 23668849668